



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 013/2015

Inhuma – Piauí, 23 de Junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada em Inhuma, no período de 26 de junho de 2015.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea coordenará a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, observado o disposto no art. 8º, inciso II da Lei nº 758, de 19 de Junho de 2015.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como lema "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar" e desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º A II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida de conferências estaduais e distritais e de encontros temáticos nacionais.

Parágrafo único. O Consea estimulará a realização de conferências e de encontros temáticos municipais e regionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 23 de Junho de 2015.


Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal